

TERMO ADITIVO Nº 024/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 023/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviços no seguimento de proteção radiológica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, e art. 65, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva César, 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP 13.562-900, neste ato representada pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas, brasileira e portador do CPF/MF nº. 019.906.318-43.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **21.06.2018** mediante condições a seguir:

I - Alterar a quantidade de monitores do contrato do serviço prestado, passando o mesmo de 29 (Vinte e Nove) usuários e 02 (Dois) padrões para 30 (trinta) usuários e 02 (dois) padrões, a partir de 01/10/2018.

II - Preço mensal por monitor: R\$ 9,33 (Nove Reais e Trinta e Três Centavos)

III - Valor total referente à inclusão de 01 (um) monitor para o período de 09 (Nove) meses para o setor Centro Cirúrgico 23220-5 – 01/10/2018 a 30/06/2019: R\$ 83,97 (Oitenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), que será acrescentado nas 09 (nove) últimas parcelas do Contrato, passando as mesmas de R\$ 289,23 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três centavos) para R\$ 298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

IV - Passando o valor total do contrato de R\$ 3.470,76 (Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos) para R\$ 3.554,73 (Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 09 de Outubro de 2018.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

SAPRA LANDAUER LTDA

CNPJ/MF: 50.429.810/0001-36

Yvone Maria Mascarenhas

CPF/MF: 019.906.318-43

Testemunhas:

MATHEUS LEONIL DA SILVA

Nome:

CPF: 219.525.598-63

Nome:

CPF:

Eleonora Aparecida Villani
CPF: 050.980.078-63
Gerente Comercial
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.